

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para diversas secretarias, este erário publico.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de atender os serviços das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal, solicitamos a aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente expostos acima para que possam atender sua demanda.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) Os gêneros, objeto desta licitação, serão entregues no almoxarifado da Prefeitura do município, de forma parcelada, mediante solicitação desta prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

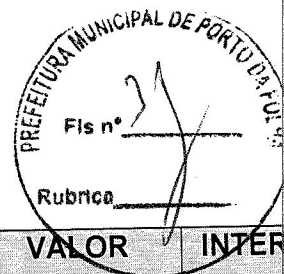
III) Compromisso de entrega dos gêneros solicitados com prazo máximo de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido, contados da solicitação, com o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual, exceto os itens que discriminam o prazo na especificação do Termo de Referência.

IV) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL.

GÊNEROS ALIMENICIOS

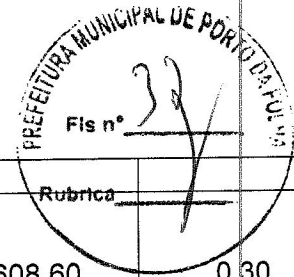
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	INTERVALO DE LANCES
01	AÇÚCAR, PCT DE 1KG.	PCT	500	3,73	1.865,00	0,05
02	ÁGUA MINERAL, COPO 200ML.	UND	2.000	1,22	2.440,00	0,01
03	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFA DE POLICARBONATO, CAPACIDADE MÍNIMA 500ML.	UND	2.000	1,12	2.240,00	0,01
04	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT C/ 400GR X 24 PCTS.	CX	100	98,41	9.841,00	1,00
05	BISCOITO SALGADO TIPO CREM	CX	100	96,43	9.643,00	1,00



MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	INTERVALO DE LANCES
52	Ácido Muriático Acondicionado Em 1 Lt	Und	100	3,84	384,00	0,05
53	Água Sanitária Solução Aquosa, À Base De Hipoclorito De Sódio Ou Cálcio, Teor De Sódio Ativo De 2.0% À 2.5% P/P, Acondicionada Em Embalagem De 1 Litro. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação Do Produto E Validade Com Registro No Ministério Da Saúde/Anvisa E Nome Do Técnico Responsável.	Und	3.500	3,45	12.075,00	0,05
54	Alcool líquido com graduação 70° GL 1lt	Fr	100	8,39	839,00	0,10
55	Alcool gel 70% 500ml	Und	100	9,87	987,00	0,10
56	Aromatizador de ar aerosol – mínimo 360ml	Und	50	12,65	632,50	0,10
57	Bacia Plástica Média, não reciclado, Fabricado Em Polietileno De Alta Densidade, Alta Resistência A Impacto, Com Parede E Fundos Reforçados, Capacidade Mínima De 10 Litros. No Corpo A Marca Do Fabricante	Und	10	10,45	104,50	0,10
58	Balde Em Plástico Resistente, Não Reciclado, Fabricado Em Polietileno De Alta Densidade, Alta Resistência A Impacto, Com Parede E Fundos Reforçados, Com Reforço No Encaixe Da Alça De Aço Zincada, Capacidade Mínima De 10 Litros. No Corpo A Marca Do Fabricante	Und	20	7,47	149,40	0,10
59	Balde Em Plástico Resistente, Não Reciclado, Fabricado Em Polietileno De Alta Densidade, Alta Resistência A Impacto, Com Parede E Fundos Reforçados, Com Reforço No Encaixe Da Alça De Aço Zincada, Capacidade Mínima De 15 Litros. No Corpo A Marca Do Fabricante	Und	15	12,51	187,65	0,10
60	Cera Líquida, Incolor, Em Embalagem Com 750 MI	Und	50	10,23	511,50	0,10
61	Desinfetante Bactericida, Diversas Fragrâncias, Em Frasco Com 500ml, Cx C/ 12 X 500 MI	Cx	800	24,41	19.528,00	0,20
62	Detergente Líquido 500ml C/12	Cx	300	19,43	5.829,00	0,20
63	Escova (Vassoura) Higiênica P/ Vaso Sanitário	Und	40	2,44	97,60	0,05
64	Esponja, Dupla Face, De Espuma De Poliuretano E Fibra Sintética,	Und	200	1,21	242,00	0,01

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SETOR DE LICITAÇÕES



	Dimensão 11 Cmx7,5cmx2,0cm.					
65	Flanela Para Limpeza 100% Algodão, Bordas Over Locadas, Dimensão 40cm X 60cm, Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Dz	20	30,43	608,60	0,30
66	Hipocloreto de Sódio 1% – Desinfetante cloro ativo 1lts	Und	200	7,91	1.582,00	0,10
67	Lã de Aço Emb. Contém 1 Fardo com 14 Pacotes de 8un. cada	Fd	50	29,99	1.499,50	0,30
68	Limpa Alumínio 500ml	Und	150	4,51	676,50	0,05
69	Lixão Grande, Com Tampa, Com Capacidade De 60 Litros. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Und	15	43,90	658,50	0,50
70	Lixeira Pequena, Com Tampa, Para Pia. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Und	15	14,39	215,85	0,20
71	Lixeira Pequena, Comum, Telada, Com Capacidade Aproximada De 10 Litros	Und	30	8,64	259,20	0,10
72	Lixeira Plástica, com tampa, com pedal, capacidade mínima 15 litros	Und	10	31,00	310,00	0,30
73	Lixeira Plástica, com tampa, com pedal, capacidade mínima 40 litros	Und	05	57,94	289,70	0,50
74	Lustra Móveis De 200 Ml, Fragrância Variada, Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Und	70	5,66	396,20	0,05
75	Luva P/ Limpeza De Borracha P	Par	20	5,43	108,60	0,05
76	Luva P/ Limpeza De Borracha M	Par	20	5,43	108,60	0,05
77	Luva P/ Limpeza De Borracha G	Par	20	5,43	108,60	0,05
78	Pá Para Lixo, De Aço Galvanizado, Com Cabo Longo De Madeira. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Und	50	6,74	337,00	0,05
79	Pano De Chão, Saco (Fechado), 100% Algodão, Na Cor Branca, Alvejado, Medindo 65cmx40cm. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Und	200	5,97	1.194,00	0,05
80	Pano De Prato, 100% Algodão, Medindo 65cmx40cm. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Und	150	5,00	750,00	0,05
81	Papel Higiênico, Branco, Folha Simples, Cada Rolo Com 60 Metros, Fd C/ 16x4	Fd	200	46,31	9.262,00	0,50
82	Pastilha/Pedra Sanitária (Desodorizante Sanitário), Com Suporte, Com Aproximadamente 25g. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Und	250	2,67	667,50	0,01
83	Rodo Plástico, C/ 02 Lâminas De Borrachas, De 30cm, Com Cabo De	Und	200	9,42	1.884,00	0,10

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

II) Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irremovíveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

III) O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;


Antônio de Loureiro Feitosa Junior
Secretário Municipal de Administração

